

Boletim de Serviço

Nº 119, 27 de janeiro de 2017

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES**

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária

Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3800

Site: www.hupaa.ebserh.gov.br

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

MARIA DE FÁTIMA SILIANSKY DE ANDREAZZI

Superintendente do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes

HUAYNA VALENÇA PADILHA

Gerente Administrativo

KATHARINA VIDAL DE NEGREIROS MOURA

Gerente de Atenção à Saúde

REGINA MARIA DOS SANTOS

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO.....	4
Portaria nº 22/2017– SP/HUPAA/UFAL, de 26 de janeiro de 2017.....	4
COMPOSIÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO.....	5
Portaria nº 23/2017– SP/HUPAA/UFAL, de 26 de janeiro de 2017.....	5
DESIGNAÇÃO.....	6
Portaria nº 24/2017– SP/HUPAA/UFAL, de 26 de janeiro de 2017.....	6
COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO.....	7
Portaria nº 25/2017– SP/HUPAA/UFAL, de 27 de janeiro de 2017.....	7
RETIFICAÇÃO.....	9
Portaria nº 343/2016 - SP/HUPAA/UFAL, de 21 de outubro de 2016.....	9
Portaria nº 372/2016 - SP/HUPAA/UFAL, de 14 de novembro de 2016.....	9

SUPERINTENDÊNCIA

COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO

Portaria nº 22, de 26 de janeiro de 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 98, de 10 de maio de 2016 - EBSERH, Prof. Alberto Antunes HUPAA-UFAL/EBSERH.

Considerando a portaria nº 128/2015 – SP/HUPAA/UFAL de 25 junho de 2015 que institui o protocolo no HUPAA-UFAL/EBSERH

RESOLVE:

Art. 1º Designar membros abaixo relacionados para compor o Grupo Executivo para implantação do protocolo e da tramitação eletrônica de processos do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes sob a coordenação do primeiro:

Juliana Enders Lisbôa, SIAPE: 1510380 Chefe da Unidade de Planejamento;

Bruno Morais Silva, SIAPE: 1650633 Chefe do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação (SGPTI);

Regina Celi Borges de Mendonça, SIAPE: 2350270 Chefe de Divisão de Logística e Infraestrutura;

Huayna Valença Padilha, SIAPE: 2317374 Gerente Administrativo;

Thiago Felipe Soares da Silva SIAPE, 1735914 Chefe do Setor da Divisão de Gestão de Pessoas;

Jocean Calheiros da Rocha Nunes, SIAPE: 2352550 Assistente Administrativo (DIVGP).

Art. 2º - Esta Comissão terá o prazo de 60 dias podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na referida data.

Maria de Fátima Siliansky de Andreazzi
Superintendente

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO

Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 98, de 10 de maio de 2016 - EBSERH, Prof. Alberto Antunes HUPAA-UFAL/EBSERH.

Considerando o Regimento Interno EBSERH, 3ª revisão aprovado na 49ª reunião do Conselho de Administração, realizado dia 10 de maio de 2016, capítulo II, Subseção III;

Considerando a Portaria nº 19, de 17 de janeiro de 2017 que aprova o Regimento Interno do Conselho Consultivo do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares;

Considerando as indicações de representantes para compor o Conselho Consultivo do HUPAA-UFAL/EBSERH encaminhadas a secretaria geral do HUPAA-UFAL/EBSERH;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor Conselho Consultivo do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes HUPAA-UFAL/EBSERH, denominando-os Conselheiros:

Representantes de Unidades Acadêmicas da área de Saúde da Universidade Federal de Alagoas – UFAL:

Faculdade de Nutrição da UFAL - FANUT/UFAL: Terezinha da Rocha Ataíde (diretora) e Suzana Lima de Oliveira (Vice-Diretora);

Coordenação de Residência Multiprofissional em Saúde do Adulto e do Idoso – COREMU:

Titular: Maria Cristina Camelo de Azevedo, Coordenadora da COREMU;

Suplente: Maria das Graças Leopardi Gonçalves, Tutora da Farmácia;

Representantes dos Trabalhadores: Sindicato dos trabalhadores da Universidade Federal de Alagoas – SINTUFAL: Evilázio Freire de Oliveira, Coordenador do SINTUFAL;

Sindicato Estadual dos Trabalhadores de Empresas Públicas de Serviços Hospitalares no Estado de Alagoas – SINDSERH Alagoas: Marcos Antônio da Conceição;

Associação de Docentes da Universidade Federal de Alagoas – ADUFAL: Ricardo Coelho de Barros

Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL: Rozangela Maria de Almeida Fernandes Wyszomirska, Secretária de Estado da Saúde;

Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Alagoas – COSEMS/AL:

Titular: Morgana Thereza Gomes de Oliveira;

Suplente: Glaucia Lúcia Santos Torres

Conselho Estadual de Saúde de Alagoas:

Titular: Jesonias da Silva

Suplente: José Wilton da Silva

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria de Fátima Siliansky de Andreazzi
Superintendente

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 24, de 26 de janeiro de 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 98, de 10 de maio de 2016 - EBSERH, Prof. Alberto Antunes HUPAA-UFAL/EBSERH.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado como **PREGOEIRO**, para coordenar o **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 144/2016**, Processo Administrativo n.º 23540.006400/2016-92, deste Hospital:

FELIPE GOMES DE ALCÂNTARA - Matrícula 2232222

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** ao Pregoeiro, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

ANÍBAL DEMÉTRIO DE ARAÚJO - Matrícula 2188578

MARIA VANÚZIA MELO MEDEIROS SILVA- Matrícula 2237905

SUZANA MAFRA MARINHO - Matrícula 2237946

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na referida data.

Maria de Fátima Siliansky de Andreazzi
Superintendente

COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO

Portaria nº 25, de 27 de janeiro de 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 98, de 10 de maio de 2016 - EBSERH, Prof. Alberto Antunes HUPAA-UFAL/EBSERH.

Considerando a Resolução – RDC, de nº 36, de 25 de julho de 2013 que institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências;

Considerando a Diretriz para a implantação dos núcleos e planos de segurança do paciente nas filiais da EBSERH, Diretriz SQH/CGQH/DAS nº 01/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o **Núcleo de Segurança do Paciente**, Sob a coordenação do Chefe do Setor de Vigilância e Segurança do Paciente, conforme Diretriz SQH/CGQH/DAS nº 01/2014;

Representante do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente: Dilma Teixeira de Oliveira Canuto, SIAPE 1374546, (Titular); Simone Oliveira Pachú, SIAPE 1288324, (Suplente);

Representante da Superintendência: Maria de Fátima Siliansky de Andreazzi, SIAPE 629187, (Titular); Katharina Vidal de Negreiros Moura, SIAPE 11152180, (Suplente);

Representante da Gerência de Atenção à Saúde: Erica Rosa de Barros, SIAPE 1437111 (Titular); Maria Magali Medeiros, SIAPE 2190901 (Suplente);

Representante da Gerência de Ensino e Pesquisa: Regina Maria dos Santos, SIAPE 1119879, (Titular); Vicentina Esteves Wanderley, SIAPE 529434 (Suplente);

Representante da Superintendência Administrativa: Huayna Valença Padilha, SIAPE 2317374 (Titular); Kleber José dos Santos, SIAPE 1736060 (Suplente);

Representante da Divisão Médica: Ana Maria Cavalcante Melo, SIAPE 1151913 (Titular); Roberta Lins de Lima, SIAPE 1841190(Suplente);

Representante da Divisão de Enfermagem: Silvana Maria Barros de Oliveira, SIAPE 1374544 (Titular); Chrystenise Valéria Ferreira Paes, SIAPE 2206038 (Suplente);

Representante da Divisão de Gestão do Cuidado: Maria Helena de Araújo, SIAPE 1120618 (Titular); Monik Kelly Santos Lima, SIAPE 2205356 (Suplente);

Representante do Setor de Farmácia: Walfrido Bispo Júnior, SIAPE 1438053 (Titular); Richardson Nascimento Costa, SIAPE 1540789 (Suplente);

Representante da Residência Médica: Ravidson Carlos Correia da Graça, SIAPE R2574 (Titular); Priscila Mirele Monteiro dos Santos Souza, SIAPE R2615 (Suplente);

Representante da Residência Multiprofissional: Isabel Camassetto, SIAPE 1566710 (Titular);

Representante da Engenharia: Antônio Xavier Correia Júnior, SIAPE 2304695; Alan Denisson Soares Silva, SIAPE 2215944, (Suplente);

Membros Executivos: Sandra Márcia Omena Bastos, SIAPE 1255229; Doriane Gonçalves de Sá, SIAPE 1435360; Erika Maria Araújo Barbosa de Sena, SIAPE 1984099; Márcia Mirian Rosendo Aleluia, SIAPE 1274652; Vinilza de Lima Góes Lins, SIAPE 1165079; Simone Oliveira Pachú, SIAPE 1288324; Ivanilza Emiliano dos Santos, SIAPE 1043354.

Art. 2º A Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH confere aos membros autoridade, responsabilidade e poder para executar as ações do plano de segurança do paciente;

Art. 3º O Coordenador do NSP terá participação nas instâncias deliberativas do HUPAA/UFAL;

Art 4º São competências do NSP:

- I. promover ações para a gestão de riscos no âmbito do HUPAA/UFAL;
- II. analisar e avaliar as notificações sobre incidentes e queixas técnicas selecionadas pelo Setor/Unidade de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente;
- III. desenvolver ações para a integração e a articulação multiprofissional no âmbito do HUPAA/UFAL;
- IV. promover mecanismos para identificar e avaliar a existência de não conformidades nos processos e procedimentos realizados e na utilização de equipamentos, medicamentos e insumos propondo ações preventivas e corretivas;
- V. promover e acompanhar ações de melhoria de qualidade alinhadas com a segurança do paciente, especialmente aquelas relacionadas aos processos de cuidado e do uso de tecnologias da saúde;
- VI. estabelecer, avaliar e monitorar barreiras para a prevenção de incidentes no HUPAA/UFAL;
- VII. elaborar, divulgar e manter atualizado o Plano de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde, divulgação delegáveis a outros serviços do HUPAA/UFAL;
- VIII. avaliar e monitorar as ações vinculadas ao Plano de Segurança do Paciente no HUPAA/UFAL;
- IX. priorizar a implantação dos Protocolos de Segurança do Paciente determinados pelo Ministério da Saúde, ANVISA, EBSERH e realizar o monitoramento dos respectivos indicadores, sendo a etapa de implantação delegável a outros serviços do HUPAA/UFAL;
- X. compartilhar e divulgar à direção e aos profissionais do serviço de saúde os resultados da análise e avaliação dos dados sobre incidentes e eventos adversos decorrentes da prestação do serviço no HUPAA/UFAL;
- XI. acompanhar o processo de notificação ao Sistema Nacional de Vigilância Sanitária os eventos adversos decorrentes da prestação do serviço no HUPAA/UFAL;
- XII. acompanhar os alertas sanitários e outras comunicações de risco divulgadas pelas autoridades sanitárias;
- XIII. desenvolver, implantar, avaliar, monitorar e manter atualizado o plano de capacitação em segurança do paciente, sendo a etapa de implantação delegável a outros serviços do HUPAA/UFAL;
- XIV. desenvolver, implantar, avaliar, monitorar e manter atualizado o plano de comunicação social em saúde quanto aos temas referentes à segurança do paciente, sendo a etapa de implantação delegável a outros serviços do HUPAA/UFAL;
- XV. promover e acompanhar ações de disseminação sistemática da cultura de segurança com foco no aprendizado e desenvolvimento institucional;
- XVI. elaborar proposta de metas e indicadores para inserção nos processos de contratualização;
- XVII. elaborar plano de pesquisa sobre segurança do paciente para desenvolvimento da instituição, em parceria com a Gerência de Ensino e Pesquisa e extensão do HUPAA/UFAL;
- XVIII. apoiar a Sede da EBSERH no desenvolvimento de estratégias de segurança do paciente para a rede da Empresa;
- XIX. participar de eventos e demais ações promovidas pela EBSERH Sede sobre segurança do paciente e qualidade em saúde;
- XX. sensibilizar os profissionais, a comunidade acadêmica e os usuários quanto a importância da Segurança do Paciente;

XXI. estabelecer vínculo com a comunidade acadêmica, com intuito de disseminar a cultura de segurança do paciente.

Art. 5º Revogar a portaria anterior, nº 155, de 16 de outubro de 2015 e 347 de 25 de outubro de 2016. Art.

6º Esta Portaria entra em vigor na referida data.

Maria de Fátima Siliansky de Andreazzi
Superintendente

RETIFICAÇÃO

Retificação de 27 de janeiro de 2017

Na Portaria nº 343, de 21/10/2016, publicada no Boletim nº 104, de 21/10/2016. Em decorrência da interrupção das férias de **PRISCILA ELIZABETH FERREIRA DOS SANTOS**, SIAPE nº 1932445, a servidora **NADIJANE GOMES BRASIL**, matrícula SIAPE nº 2225293, atuou como Chefe da Unidade de Administração de Pessoal no período de 02/01/2017 a 10/01/2017.

Na Portaria nº 372, de 14/11/2016, publicada no Boletim nº 108 de 18/11/2016. Art. 1º Inclui-se **MARIA HELENA DE ARAUJO**, SIAPE: nº 1120618 - Chefia da Divisão de Gestão de Cuidado como componente da referida comissão.